



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00622 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D0B09CDB92D314904A51B5E70BC9DD2

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 94/2019 NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NO BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
Av. Nascer do Sol, S/N- Centro- CEP 46835-000
CNPJ- 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 94/2019

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
NO BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997 e pela Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

Representantes do Governo

1-Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Luciene Santos Teixeira

Suplente: Aloísio Matos da Silva

2-Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Patrícia dos Anjos Teles

Suplente: Thatison Souza Almeida

3-Representante da Secretaria de Educação

Titular: Irailsa Sousa Ramos Barros

Suplente: Julia Cristina Paiva S. Costa

4-Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Elizandra da Silva Almeida

Suplente: Edilene Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

1-Representante da Igreja Católica de Nova Redenção

Titular: Vanessa Leccese

Suplente: Aídy Beirão da Silva

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
Av. Nascer do Sol, S/N- Centro- CEP 46835-000
CNPJ- 16.245.334/0001-65

2-Representante da Associação de Moradores da Zona Rural

Titular: Rosalvo Oliveira de Souza

Suplente: Reginaldo Oliveira de Souza

3-Representante da Associação Filarmônica- Lira

Titular: Sirlande Souza Silva Almeida

Suplente: Jailson Ferreira da Silva

4-Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais

Titular: Laurenço Santos Bruno

Suplente: Antonio Oliveira

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, 13 de dezembro de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschal da Silva Soares

Prefeita